

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº92/2024

Altera a Portaria nº 101/2021 para designar novos servidores para exercerem a função de Conformista de Gestão no âmbito da Seção Judiciária do Ceará.

A Diretora do Foro da Seção Judiciária do Ceará, Juíza Federal Gisele Chaves Sampaio Alcântara, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Conformista de Gestão, nas respectivas funções de titular e substituto, no âmbito da Seção Judiciária do Ceará:

<b>Unidade Gestora</b>	<b>Conformista de Gestão</b>
Seção Judiciária do Ceará (090006)	<b>Titular:</b> Eduardo Oliveira Santos, matrícula CE1940
	<b>Substituta:</b> Tatiana Campos Mendes, matrícula CE 1912

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---

Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 08/05/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4276165** e o código CRC **83383E28**.

---

---

0002738-08.2022.4.05.7600/CE-SECAD-  
DIRETORIA

4276165v4

**Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE N° 87.0/2024 de 08 de Maio de 2024, p. 01/02.**

**Esse texto não substitui a publicação oficial**